

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.283-B, DE 2006**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE DE GOIÂNDIRA - GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiandira, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 15 de fevereiro de 2006, que autoriza a Associação de Moradores da Cidade de Goiandira - GO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiandira, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**